

Cam.

# *Estado do Mato Grosso*

## *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO 4077 / 2018**

Data 07 de Novembro de 2018.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3940/2017, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.713,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc Vantagens Fixas	142.173,00
01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem Previdenciários	100,00
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	6.560,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	30.200,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv. Terceiros P. Física	8.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações Restituições	71.680,00


**SUB-TOTAL: R\$258.713,00**  
**TOTAL GERAL: R\$258.713,00**

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equipamento Mat. Permanente	26.940,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	131.773,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terceiro P. Jurídica	100.000,00

**SUB-TOTAL: R\$258.713,00**  
**TOTAL GERAL: R\$258.713,00**

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal